

## PÍLULAS PARA MEMÓRIA: A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS

MEMORY PILLS: THE PRESERVATION OF URBAN HERITAGE IN BRAZIL AND IN THE UNITED STATES

Recebido em 23 de setembro de 2018

**Daniella Martins Costa**

Aceito em 26 de setembro de 2018

[daniellamartinscosta@gmail.com](mailto:daniellamartinscosta@gmail.com)

Universidade Federal Fluminense

### Resumo

Como preservamos cidades históricas no Brasil hoje? Esta é a questão central que o presente trabalho, fruto da tese de doutorado defendida em 2017, tenta responder. As cidades foram escolhidas como objeto de estudo para refletir sobre a preservação, especialmente no Brasil, por sua característica dinâmica, e assim como acontece com as rochas, os vestígios deixados por estas mudanças, se compactam e cristalizam, tornando possível a leitura de camadas da história em suas ruas e acervo construído. Para entender melhor como lidamos com nossas cidades históricas no Brasil hoje, adotaremos como método a comparação, que vai partir de jovens cidades históricas em dois países americanos: o Brasil e os Estados Unidos. A escolha dos objetos de pesquisa foi feita baseada em pontos práticos que possibilitassem a comparação e na experiência de prática profissional da autora. No Brasil, usaremos Paraty, no estado do Rio de Janeiro, como estudo de caso. Nos Estados Unidos, nosso estudo de caso se baseará na preservação da cidade de New Castle, situada no estado de Delaware, ao sul do estado de Nova Iorque. As cidades têm características semelhantes, como sua relação com a água e a organização do centro histórico, o que facilitará a comparação.

**Palavras-chave:** Preservação; Patrimônio urbano; Brasil, Estados Unidos.

### Abstract

How do we preserve historic cities in Brazil today? This is the question that this paper tries to answer, as result of the author doctoral thesis defended in 2017. Cities were chosen as case studies to reflect about historic preservation, especially in Brazil, for its dynamic characteristic, and as happens with the rocks, the vestiges left by these changes, compact and crystallize, making possible to read layers of history in its streets and built heritage. To better understand how we deal with our historical cities today, we will adopt the comparison as method, and we'll look up young historic cities in two American countries: Brazil and the United States. The choice of the research objects were made based on practical points that allowed the comparison and the professional experience of the author. In Brazil, we will use Paraty, in the state of Rio de Janeiro, as a case study. In the United States, our case study will be New Castle, a small town located in the state of Delaware. Both Cities have similar characteristics, such as their relationship with water and the organization of the historic center, which will facilitate comparison.

**Keywords:** Historic Preservation; Urban heritage; Brazil; United States.

## **A matéria como gatilho da memória em jovens países desmemoriados**

“Todas as coisas, todos os eventos, todas as pessoas são ‘históricas’” (LYNCH, 1990 P.32). Esta afirmação de Kevin Lynch, em seu livro ‘De que tempo é este lugar’ publicado nos anos 1970, parece descrever o tempo em que vivemos hoje. Um tempo com uma necessidade urgente de criar arquivo, registrar nossa passagem pelo mundo. Registramos tudo, primeiros passos, reencontros, o tempo e a paisagem cotidiana. Transformamos memórias em relíquias e inventamos tradições a partir de rituais cotidianos, como se corrêssemos o risco de esquecer quem somos. De perder a nossa memória.

Diante deste quadro, a matéria histórica passa a ter grande importância como guardião de nossa identidade e memória. Em especial nossos centros urbanos, bens supostamente estáticos, onde o registro do nosso modo de vida se deposita em camadas de vestígios, tem papel fundamental pois guarda um conjunto de vestígios e valores que não se restringem simplesmente ao seu traçado urbano, mas extrapolam a matéria, evocando memórias passadas e partilhando traços de identidade. Essa adição de camada viva transforma o bem estático em bem cultural, já que nossas cidades, ainda que supostamente estática, são um objeto em expansão e “expressão material da diversidade das sociedades através da história e são todas, por essa razão históricas” (carta de Washington, 1987, In: CURY, 2000 p.281).

As cidades históricas, pílulas ante esquecimento tridimensionais, são a fagulha que acendem a memória histórica. Esses lugares de celebração da história e da memória ocupam posição importante em países de história jovem, como os que fazem parte deste estudo. Se por um lado, a existência destes lugares afirma uma identidade comum, dão profundidade e legitimidade a nobre nação a quem representa, por outro a sua existência como santuários da memória, indicam que a memória já não existe e por isto precisa ser revisitada.

### **Pílulas para a memória: New Castle e Paraty**

Os dois países estudados neste artigo têm dimensões continentais, e por isso muitas vezes encontrar cidades com registro da história do país requer determinação. Nosso objeto de estudo, a pequena New Castle e sua calma atmosfera histórica, se manteve assim justamente por seu destino, ser esquecida. “Não é um lugar que qualquer um conheceria simplesmente de passagem,

porque as estradas não passam por ele; elas o ultrapassam”. (HARPER In. COOPER, 2001 p.155)

New Castle nasce da necessidade holandesa de proteção no final do século XVII, quando na tentativa de impedir a expansão inglesa em áreas exploradas pela *Dutch West Indian Company*, eles estabelecem um ponto para o reforço da segurança na região conhecida como New Netherland que incluía o que conhecemos hoje como os estados de Nova Iorque, Delaware, Nova Jersey e partes do estado da Pensilvânia. (WESLAGER In: Cooper,2001. p.02).

A cidade passou das mãos holandesas, para os suecos e terminou em mãos inglesas, que mantiveram seu controle até a revolução para independência em 1776, e foi importante ponto de conexão para pessoas e matéria prima, através do rio Delaware. Isto é o que vai fazer com a cidade se estabeleça e se mantenha pelo século XVIII e XIX. Porém, o advento de outras formas de ir e vir acabaram por isolar New Castle no final do século XVIII e durante o XIX. A cidade entra em uma estagnação, e isto mantém, em grande parte, intactos os edifícios produzidos nos dias de glória da cidade.

Como acontece em nossa história nacional, o início do século XX, traz o crescimento de um sentido nacionalista para nossos vizinhos. New Castle com seu acervo histórico esquecido se transforma em um chamariz para visitantes em uma época em que o entusiasmo generalizado pela história é usado “como um veículo para incutir valores americanos nos grandes números de imigrantes que aqui chegaram”. (HARPER In. COOPER,2001 p.157).

A celebração do tricentenário da cidade em 1951, afirma este sentimento de orgulho pelo patrimônio da cidade e uma preocupação maior por sua preservação. Neste mesmo ano, incentivado por toda a movimentação de preservação, o conselho da cidade de New Castle propõe a primeira demarcação de um distrito histórico, ampliado posteriormente, em 1987.

Assim como em New Castle, Paraty também tem sua história emaranhada aos seus caminhos. Surge no trajeto de ligação entre o interior da colônia com a capital, o Rio de Janeiro e se estabeleceria como entreposto comercial recebendo ouro que vinha transportado por mão de obra escrava, além de produtos de consumo geral. Com a abertura de um novo caminho entre São Paulo e Rio de Janeiro e com a implantação da ligação ferroviária através do vale do Paraíba em no século XIX, o trajeto foi abandonado e o ponto de chegada, parou de florescer. Foi esquecida e por isto preservada.

Essa calma começa a mudar na segunda metade do século XX, quando um público muito diferente descobre Paraty. Artistas como Djanira e Di Cavalcanti inauguram um novo capítulo na história da cidade. O antigo caminho do ouro e do café traz agora a cultura e a valorização da identidade nacional, conceito que se forja a partir da década de 1930.

Chegam também os turistas e a especulação imobiliária. A década de 1970 renova o acesso a cidade com um caminho mais amplo, a rodovia Rio-Santos (BR-101), passa a cumprir a função de novo eixo de ligação e a pequena cidade, antes isolada, entra no mapa do turismo em massa. Com os turistas, vem a ameaça ao acervo construído e preservado da cidade. Consequentemente, os instrumentos oficiais de preservação deste patrimônio são criados para impedir que a cidade se perdesse pelo caminho.

### Como se preserva uma cidade histórica nos Estados Unidos?

[o visitante] vê, de repente, um resumo, muito antigo e muito civilizado da América. Não há nada do tipo tão compacto e completo em qualquer outro estado na região do meio-atlântico, ou talvez nos Estados Unidos. [...] O visitante de pé no *Green* (demarcado por ordem de Peter Stuyvesant) se encontra de repente no pequeno mundo costeiro da antiga América. É uma cena que inclui muitos edifícios do final do século XVIII e início do século XIX. (PERRY, 1949 p.02)

Esta é descrição de New Castle em 1946, encontrado no texto que acompanha o projeto de restauração da cidade produzido pelos arquitetos Perry, Shaw and Hepburn, os mesmos arquitetos responsáveis pela restauração da cidade de Williamsburg no estado da Virginia, Cidade que amplia o foco da preservação nos Estados Unidos de casas pontuais para áreas urbanas. Hoje, um visitante parado no *Green*, a praça central de New Castle, tem visão muito semelhante à descrita acima (fig. 01), a grande diferença são alguns vazios urbano e edifícios um pouco mais coloniais do que o que se via nos anos 1940.

A necessidade de cultivar a história, educar e formar as futuras gerações de americanos através dos ideais onde o país se apoia, era a intenção primordial das pessoas envolvidas nos primeiros passos em direção a salvaguarda do patrimônio nos Estados Unidos. A busca inicial de uma associação às grandes figuras parte da revolução para independência, *the founding fathers*, era a forma mais eficaz de agregar valor a edifícios e objetos em geral.

O desejo de preservar a cidade nasce como influência do que havia acontecido não muito longe dali em Williamsburg, antiga capital do estado da Virginia que sofre grande intervenção transformando a aparência da cidade e a levando de volta no tempo quase dois séculos. As pessoas por trás do projeto para New Castle não pretendiam nada tão drástico. A proposta visava construir um plano prático de “preservação, para todos os americanos, da aparência física de uma cidade de final do sec. XVIII que possui interesse arquitetônico e charme inusitado.” (PERRY, 1949 p.17.)

Fig. 01. Vista geral do coração do centro histórico, The Court House e The Old Town Hall.



Fonte: Acervo Pessoal da autora. Autor: Daniella Costa, maio/2015.

Porém, os cidadãos quando consultados sobre o projeto, se opõe a intervenção massiva na cidade e decidem criar em 1950 uma comissão local para controlar os assuntos referentes a preservação da cidade e sua atmosfera histórica, a chamada *HAC – Historic Area Commission*. Este sistema já não era nenhuma novidade<sup>1</sup> no país.

Interessante notar que, em um país onde a propriedade privada está no topo da lista de direitos do cidadão assegurado pela constituição nacional, e acima do interesse público, ponto de

<sup>1</sup> Em 1955 apenas 20 cidades possuíam comissões para o distrito histórico. Em 1966 elas chegam a 100, em 1976 elas eram 492 entre os cinquenta estados; em 1982 elas chegariam a 900. (WALLACE,1996. P.193)

oposição entre a legislação brasileira e a americana, um cidadão escolhe abrir mão deste direito, por vontade própria em prol do interesse público e legitimação da história. Um país jovem, atribui valor àquilo que tem história. A memória e a tradição associadas ao elemento que se preserva, o valoriza quando reconhecemos que o passado é diferente do presente, e é uma fonte finita. Isto começa de uma forma espontânea, “um desejo natural de preservar as coisas como elas são ... para que as pessoas se lembrem. Meu pai cresceu aqui, e isto já era assim, então quero mantê-lo assim ... não quero que mude” (MEEK, 2015. Entrevista concedida a autora)

Por este apreço a história, e uma tendência colecionista, os Estados Unidos em 2016 celebraram cento e dez anos de legislação patrimonial. Já em 1906, o governo federal americano sanciona seu primeiro ato para proteção de “ruínas históricas e pré-históricas, monumentos, ou qualquer objeto de antiguidade situado em terras controladas ou de propriedade do governo federal” (EUA,1906). Este ato dá ao presidente da república o poder de “a seu critério, declarar por proclamação pública monumentos históricos, estruturas históricas e pré-históricas e outros objetos de interesse histórico e científica” (IDEM). Quase trinta anos depois, as instituições americanas de proteção ao patrimônio do governo já estavam estabelecidas, o *Department of Interiors*, órgão responsável pelo gerenciamento das áreas protegidas, com seu braço ativo o *National Park Service*, estabelecido em 1916, começam a levar a frente alguns projetos de preservação.

Em 1935, como resposta ao primeiro zoneamento urbano que cria o distrito histórico de Charleston, em 1931, e ao processo de restauro de Williamsburg, o Governo Federal aprova o *Historic Sites and Building act*, que afirmava como política nacional “preservar para uso público, sítios históricos, edifícios e objetos de significância nacional para inspiração e benefício do povo americano” (EUA,1935).

Finalmente em 1966, o *National Historic Preservation Act* é sancionado e define os moldes de preservação seguidos no país até os dias hoje. Seu texto é uma síntese da experiência de preservação nos Estados Unidos do Século XIX. São sessenta anos de experimentações, 1906 a 1966, que constroem uma metodologia própria e se baseia em três pilares principais: **pragmatismo, respeito à propriedade privada e a manutenção do símbolo histórico.**

O texto do *National Historic Act* (EUA,1966) é dos mais claros a respeito do pragmatismo Norte Americano em relação a seu patrimônio.

## SEÇÃO II

Deve ser a política do Governo Federal, em cooperação com outras nações e em parceria com os Estados, governos locais, tribos indígenas, organizações privadas e indivíduos:

- (1) Usar medidas, incluindo assistência financeira e técnica, para **promover condições em que a nossa sociedade moderna e os nossos recursos pré-históricos e históricos possam existir em harmonia produtiva e cumpram as exigências sociais, econômicas entre outras em prol das gerações presentes e futuras;** [...] (EUA,1966 – grifo nosso)

Uma legislação que conjuga a ‘sociedade moderna’ a coexistir com os ‘recursos históricos’ em ‘harmonia produtiva’ e afirma que as raízes históricas devem ser preservadas como ‘parte viva’ da sociedade traduz uma nação com uma visão muito prática e coerente com sua história e cultura. Este pragmatismo pode causar um estranhamento em um profissional de preservação treinado no Brasil. Em nossa realidade temas como viabilidade financeira, benefícios do turismo, propriedade privada x pública, são tratados ainda como um tabu quando discutimos intervenção no bem tombado.

Um exemplo disto é o texto de 1949, dos arquitetos Perry, Shawn e Hepburn, que escrevem para convencer o residente/proprietário sobre projeto de restauro desenhado para a cidade.

A Cidade deve despertar para o fato de que o aumento das visitas turísticas trará mais benefícios do que se possa imaginar, já que, **aumento de visitas trazem certamente aumento do comércio.** Porém, este aumento pode violar a privacidade de casas e jardins. A experiência tem mostrado que os benefícios do primeiro são muito maiores do que qualquer sacrifício proveniente do último. (PERRY, s/d p.02 – grifo nosso).

**É possível provar para os interesses comerciais que a preservação e restauração de New Castle é um bom investimento partindo do ponto de vista puramente material.** (PERRY, 1949 p.19).

Em 1951, o conselho da cidade aprova o zoneamento composto a princípio pelo Distrito Histórico indicado no Projeto de Perry, Shaw and Hepburn. Em 1968, um zoneamento divide a cidade entre distrito histórico comercial e residencial. Em 1987 a área de abrangência é expandida quando o Governo Federal declara o distrito histórico um monumento nacional.

Nos Estados Unidos, a resposta para a pergunta ‘como uma cidade histórica é preservada?’, passa necessariamente por uma *Historic Area Commission - HAC*. O sistema Norte Americano de preservação é complexo, mas em linhas gerais também funciona nas instâncias federal, estadual e local, a grande diferença está na relação entre poder público e privado e o impacto que eles têm na prática da preservação. Não é um fluxo contínuo, mas descentralizado. Se precisássemos desenhar uma pirâmide de influências, o maior patamar seria reservado a instância local, a população. Como o governo federal se manteve afastado do movimento até o início do século XX, a iniciativa privada é a grande responsável pelas ações práticas de preservação.

Na prática, as comunidades locais, através de seus conselhos municipais, são aquelas que selecionam o passado que será preservado, como ele será utilizado e legislam sobre como este deve ser tratado. Na maior parte das cidades históricas norte-americanas, os pedidos de intervenção são analisados e encaminhados para um departamento de projetos e licenças local. Se o bem em questão estiver dentro do perímetro do distrito histórico, ele é encaminhado para a comissão histórica local, que vai analisar e aprovar o projeto. Alguns pequenos reparos, principalmente referentes a intervenções mínimas, como pintura, e manutenção do edifício não precisam de aprovação da comissão, mas dependendo do grau de intervenção proposto e de como isto afeta o conjunto preservado, o pedido é encaminhado para a comissão que analisará o pedido, que pode ser aprovado, aprovado com condições, cair em pendência para maiores verificações ou negado. (THE CITY OF NEW CASTLE HISTORIC AREA COMMISSION, 2015. p.47).

No caso de New Castle a comissão é formada por cinco membros. A cidade entendeu a importância de se ter um profissional especialista na área em sua comissão já em seu primeiro formato. Um arquiteto, com experiência em edifícios históricos, moradores escolhidos pela sociedade e pelo conselho Municipal e dois apontados pelo prefeito, sendo que um deles deve fazer parte da comissão de planejamento urbano. Os moradores parte da comissão são de fundamental importância para as questões subjetivas relativas a valor e significado.

As comissões têm como grande ferramenta para tomar decisões e orientar os moradores, as *design guidelines*, que normalmente são documentos pensados para “fornecer orientações clara sobre como projetar e implementar intervenções que atendam às necessidades do



**proprietário do imóvel**, mantendo o carácter histórico da cidade” (THE CITY OF NEW CASTLE HISTORIC AREA COMMISSION, 2015. p.51- grifo nosso). Vale ressaltar que nem sempre estes documentos têm poder regulatório, em alguns municípios eles são usados apenas como uma referência para manutenção do imóvel histórico.

O próprio governo federal falando de seus padrões afirma que “os padrões não são nem técnicos nem prescritivos, mas pensados para promover a prática de preservação responsável” (<http://www.nps.gov/tps/standards/fourtreatments/standguide/overview.html> - acessado em 07.02.2016). As informações contidas nestes guias cobrem tópicos que vão desde, como pesquisar a documentação de sua casa, até o que você pode substituir, que materiais usar e referência de como fazê-lo. A primeira impressão quando nos deparamos com este volume de informações, em uma linguagem acessível e na maior parte dos casos com ilustrações didáticas, é extremamente positiva. Afinal, de posse de um documento como este o proprietário pode discutir em pé de igualdade com o profissional necessário para o serviço, caso ele ache necessário ter um profissional ao seu lado. Ser assessorado por um especialista não é obrigatório no país do ‘faça você mesmo’. Os guias ajudam a saber mais sobre os procedimentos legais, licenças necessárias, documentos que deverão ser entregues e o que a comissão espera, ou não, ver nos projetos apresentados. Porém, a outra face da moeda é, que oferecendo tantas informações para montar o quebra-cabeças, retiramos dele uma peça fundamental, a liberdade projetual.

O patamar do meio da nossa pirâmide de influência seria dedicado ao Governo Estadual, e seu *State Historic Preservation Office* – SHPO. O estado tem um impacto pequeno no dia a dia da preservação prática, mas é peça fundamental como ponte entre a instância local e as verbas federais para preservação, além de cuidar do patrimônio estadual. É o SHPO que administra e mantém atualizado o inventário de bens listados no Registro Nacional de Propriedades Históricas de seu estado.

Uma vez que o Estado encaminha o pedido com recomendação para sua inclusão na lista de Registro, algo similar ao nosso livro de tomo, a verba chega com uma condição: a de que os padrões seguidos para o projeto, sejam os federais - *The Secretary of the Interior's Standards for the Treatment of Historic Properties*. Neste caso, os padrões passam a valer como norma e não

mais como orientação. Os pedidos encaminhados podem ser de propriedades individuais ou de distritos inteiros.

O Governo Federal, entra em nossa pirâmide de influência na preservação em um patamar acima do estadual, por sua função de liderança e estabelecimento de padrões nacionais. Como vimos brevemente no *National Historic Preservation Act* em 1966, a principal função do governo federal seria a de "promover liderança", "contribuir " e "incentivar ao máximo" a preservação, e "promover condições em que a nossa sociedade moderna e os nossos recursos pré-históricos e históricos possam existir em harmonia produtiva." (EUA,1966).

Podemos afirmar que, uma cidade histórica e seu acervo arquitetônico se preserva hoje no país ainda como no começo do movimento no século XIX, isto é, pelo desejo de seus cidadãos de manter suas propriedades vivas. O poder público funciona como um ponto de apoio ou para regulação, na maior parte dos casos apenas do exterior das edificações. O fluxo de proteção parte sempre do cidadão, ou instituições privadas para as instâncias de poder público. Claro que a falta de interesse e a máxima do direito à propriedade privada ainda garante muitas perdas ao patrimônio norte americano, mas é uma batalha travada em pé de igualdade e extremamente interessante de observar.

### **Como se preserva uma cidade histórica no Brasil?**

Quando um visitante chega ao centro histórico de Paraty, ele não tem dúvida da história presente no lugar. Porém, se mostramos fotos da cidade feitas no início do século XX, ele vai descobrir que muito do que se vê hoje, não existia no século passado (fig. 02 e 03). Isso não é exclusividade do tecido histórico paratiense, mas a realidade de alguns sítios do Brasil.

Fig. 02. Vista da Rua Marechal Deodoro em 2017.



Fonte: Acervo Pessoal da autora.  
Autor: Daniella Costa, jul/2017.

Fig. 03. Vista da Rua Marechal Deodoro, cerca 1960.



Fonte: arquivo Noronha Santos  
IPHAN/Série obras/cidade de Paraty.

Em Paraty, este apagamento de vestígios da evolução da cidade e o retorno ao estilo ‘apropriado’ do acervo construído da cidade está guardado em seus processos de tombamento, onde fotos e recomendações técnicas registram as mudanças no aspecto físico da cidade.

Os primeiros processos, em especial os dos anos 1960-1970 continham recomendações que traduziam uma preocupação constante pela manutenção do **caráter da cidade**, traduzido nas indicações para a manutenção das “silhuetas típicas” ou telhas canal do “tipo antigo”. Estes podem ser considerados uma espécie de primeiro padrão e critérios de intervenção no patrimônio construído de Paraty. Em quase todos eles encontramos recomendações e ressalvas que garantiriam que a “edificação se diluísse no conjunto do casario” (CURRY,2008 p.15). Um bom exemplo são estas aqui transcritas:

- . A cobertura deverá ser de telha canal do tipo antigo e o beiral levará cimalha perfilada de madeira, **executado conforme os modelos existentes nos sobrados antigos da cidade;**
- . **As paredes deverão ser caiadas de branco** sem aplicação de qualquer barra inferior, e as esquadrias pintadas a óleo **nas cores adotadas pelo patrimônio.** Tornando-se obrigatória a cor branca para a caixilharia e o beiral do telhado. (DPHAN/ Série obras/cidade de Paraty- processo nº 2607/60-grifo nosso)

. Não se permitirá a eliminação da água posterior dessa cobertura (conforme mostra o projeto) afim de se preservar a **silueta típica do casario antigo** quando observado da rua, na sua sucessão de empenas escalonadas;

. **Deverão ser mantidos a cobertura de telhas canal do tipo antigo, bem como o beiral original da casa** e os quadros de madeira maciça dos vãos das fachadas, permitindo-se para os vãos novos o sistema de "caixão-inteiro" (DPHAN/ Série obras/cidade de Parati- processo nº 103/1968 – referente à rua comendador José Luiz n.11 – grifo nosso)

Quando perguntamos como um sítio histórico no Brasil é preservado hoje, a resposta passa necessariamente por um órgão de proteção oficial. Também no Brasil temos três esferas de poder: municipal, estadual e federal. Mas a pirâmide de influências seria completamente diferente da Norte Americana.

A base da nossa pirâmide pertence a esfera federal, com grande área de influência no processo. O Estado, possui função semelhante ao executado pela instancia federal, com um olhar especial ao que diz respeito à paisagem e cultura.

No Brasil, a ferramenta que conduz o processo de preservação é o tombamento. Definido através do primeiro decreto nacional para preservação, o Decreto-Lei nº 25 de 1937. Ele institucionaliza não só a forma como esse acervo será separado e catalogado, isto é tombado, bem como institui pela primeira vez sua proteção impedindo que “as coisas” tombadas sejam “destruídas, demolidas ou mutiladas” (BRASIL. Decreto-Lei Nº 25, 1937 – art. 17). O decreto impede legalmente que qualquer tipo de reparo, pintura ou restauro sejam feitos sem que antes o órgão responsável pelo tombamento seja ouvido, “sob pena de multa”. Este é um primeiro obstáculo na relação do proprietário e de sua propriedade particular tombada, já que necessariamente liga as decisões pessoais do que se deve ou não fazer com uma propriedade privada à avaliação dos guardiões do passado nacional. A ideia por trás disto é “tanto prevenir danos ou demolições dos bens tombados, quanto controlar a introdução de novas edificações no sítio protegido.” (CASTRIOTA, 2007 p.14). Mas, por outro lado, isso faz necessariamente com que a vontade individual dê lugar ao interesse público.

Em Paraty, uma das ferramentas para manutenção da atmosfera histórica da cidade é proveniente da instancia municipal, o código de obras local. Publicado inicialmente em 1947 e

com uma última edição de 1983, o documento possui um capítulo dedicado as intervenções comuns ao Bairro Histórico. Ali o proprietário vai encontrar recomendações para obras novas, remembramentos, reformas e reparos, demolições, elementos de fachada, prevenção de incêndios, trânsito público, entre outros. As orientações são claramente regulatórias, porém extremamente subjetivas, como afirmam os profissionais que passaram por Paraty e trabalham com preservação no Brasil. (CURRY,2016; ALVES,2016; DANTAS,2016, PRIESTER,2016). No quesito cores por exemplo, o código recomenda:

Sejam adotadas as cores e materiais de revestimentos indicado pela prefeitura, ouvida a SPHAN, ao aprovar o projeto de reforma, através de diferentes opções. (PARATY. Lei nº 655 de 1983. Art. 134. item c)

Mas para saber quais são estas cores se deve fazer uma consulta ao órgão, já que o código de obras não possui qualquer imagem, gráfico ou tabela indicando quais são as cores a qual se refere. Isso também pode variar de técnico para técnico. Em relação aos interiores o código recomenda manter “tanto quanto possível” (Lei nº 655 de 1983. Art. 134 – item A) a compartimentação existente e que deve ser “ouvida a SPHAN” para tomada de decisões. Expressão que se repete exaustivamente não só no código de obras, mas em outras normas e decretos sobre a cidade. Isso impõe uma carga de trabalho pesada ao Escritório Técnico local do IPHAN, que historicamente sempre teve técnicos em menor número do que o necessário para o volume de trabalho.

O acesso às normas é facilitado através de plataformas digitais, como o site do IPHAN na Internet, por exemplo, mas o documento a que se tem acesso é um texto escrito nos moldes legais e pensado para informar profissionais especializados. Os leigos, como proprietários e inquilinos de imóveis no centro histórico, precisam de ajuda especializada para traduzir as informações ali contidas e para intermediar o contato com o gestor do conjunto. Isto faz do IPHAN uma espécie de “síndico de Paraty” (ALVES,2016. Entrevista concedida a autora em 05.07.2016) e a relação da instituição com as pessoas extremamente “complexa e muito pessoais” (IDEM). A imagem da instituição é transferida para a pessoa responsável pelos do Escritório Técnico, e como a legislação é cheia de lacunas, as opiniões sobre os assuntos divergem de uma gestão para outra. O que um gestor permite, outros deixam de permitir.

Assim, as discussões sobre o patrimônio acabam ficando dentro do IPHAN, não são levadas a outros lugares. Hoje, o momento de educação patrimônio acontece quando as obras são embargadas e o proprietário aparece no IPHAN, como nos conta ainda Martha Alves, Chefe do escritório técnico da Costa Verde em 2016.

É nessa hora que acontece uma ação de educação patrimonial, porque você percebe que a população não consegue realmente ter estas informações. ‘Porque fulano fez assim’ e aí você tem que explicar ... ‘Não! Esta obra está embargada e o processo está correndo’. Então aparentemente dá a sensação na população de que o IPHAN liberou [a obra] mas não é isso! O processo está correndo e isto não acontece de um dia para o outro. Então a sensação que se tem é de que a gente está permitindo coisas para uma pessoa, que para eles não permitem. Eu explico que toda vez que tem um pedido de qualquer obra aqui, a gente puxa o histórico do imóvel. Cada caso é um caso. (ALVES, entrevista concedida a autora em 05.07.2016)

A continuidade nas ações é um dos desafios para preservar o patrimônio preservado no Brasil hoje. Isto ficou muito claro quando começamos a perguntar aos personagens envolvidos na preservação de Paraty, qual o grande desafio para preservar um sítio histórico tombado hoje? Isabelle Cury e Júlio Cezar Dantas, técnicos que conviveram com a primeira geração do IPHAN e que permaneceram por um longo período no Escritório Técnico, concordaram, em entrevista a autora, que a **falta de continuidade na metodologia de trabalho** é hoje um dos grandes desafios para trabalhar em um sítio urbano preservado.

Para a arquiteta Mariana Priester, estagiária do Escritório Técnico na Costa Verde enquanto cursava o Mestrado Profissional do IPHAN – PEP (2013-2015), um dos grandes desafios da instituição para conservar sítios urbanos preservados é a **subjetividade nas decisões dos técnicos**. (PRIESTER. Entrevista concedida e autora em 12.03.2016). Este problema tem raízes na falta de continuidade de metodologia de trabalho, citado anteriormente, bem como na falta de critérios bem definidos para intervenção. Isto faz com que detalhes construtivos tradicionais se percam, ou que novos sejam introduzidos. Mariana cita, em entrevista a autora, o caso das mansardas em Paraty. “Durante a gestão de um técnico se aprova, e quando outro chega passa a não aprovar mais” (IDEM). Como não existem parâmetros bem definidos e o código de obras em vigor também é cheio de lacunas, estas decisões recaem sobre uma preferência pessoal.

A **falta de formação do corpo técnico** também foi apontada como um problema. O que tem um impacto direto nas intervenções no patrimônio construído e na manutenção dos sítios urbanos históricos. Este problema nos leva imediatamente a um outro, de ordem muito prática e delicada: **a relação entre o número de técnicos presentes nos escritórios técnicos e a demanda de trabalho**. Martha Alves, resume: “difícil é manter tudo isso com um técnico!” (ALVES, 2016. Entrevista concedida a autora em 05.07.2016). Devido ao número reduzido de pessoas no escritório tarefas muito básicas ficam impossibilitada de ser realizadas, como as caminhadas feitas para avaliar os projetos que estão acontecendo na cidade. Além das funções do escritório, existem as tarefas ‘extra-IPHAN’, como a obrigatoriedade do órgão em estar presente nas ações que pensam a cidade e seu desenvolvimento, juntamente com a prefeitura, ou ações ligadas a cultura. A grande demanda de trabalho, somado a remuneração nada atraente e competitiva, tem como resultado uma dificuldade em preencher as vagas de técnicos nos escritórios técnicos. O quadro não é recente. Em artigo publicado em 1977 o antigo diretor da 4ª Regional do IPHAN, Luís Saia, afirmava que o órgão nunca havia sido capaz de repor satisfatoriamente seu quadro técnico, quando do desligamento dos membros de sua primeira geração, “quer pelas dificuldades naturais de especialização, quer porque a perspectiva de remuneração condigna sempre afastou a aproximação de novos contingentes.” (SAIA, 1977 p.20). A situação não mudou muito nestes oitenta anos de IPHAN.

Preservamos cidades históricas no Brasil, fechando nosso acervo histórico construído em uma redoma de vidro. Isto é ocasionado por uma falta de entendimento das diretrizes teóricas para conduzir a vida que acontece nestes espaços. Assim, vamos transformando nossas cidades histórica em grandes museus a céu aberto, e esquecemos que estes conjuntos urbanos tem um “componente de vida” (MOTTA, 1987 p.120) onde as camadas de histórias apresentam um acúmulo de valores tangíveis, um compromisso possível do passado com o presente (GIOVANNONI,2013, MOTTA 1987).

### Considerações Finais

Olhando para a experiência brasileira vemos que ela foi construída empiricamente. Construímos baseado nos erros e acertos daqueles que vieram antes de nós, exatamente como a experiência norte-americana. Foi a herança que recebemos dos inventores do mito da arquitetura

nacional e parte importante desta herança reside no modo de fazer preservação. É evidente que nossos discursos teóricos estão em descompasso com nossa prática. Talvez por isso tenha se tornado tão difícil trabalhar em sintonia com os usuários e proprietários dos bens tombados que nós preservamos.

Esta reconexão entre as partes será possível quando nos apropriarmos de nossas técnicas e metodologias de preservação. Quando olharmos para a história do nosso movimento de preservação criticamente, sem a necessidade encaixa-lo em teorias que não foram pensadas para nossa realidade. Quando entendermos que o sentimento de pertencimento à coisa pública, a *res publica*, é o que manterá vivo este patrimônio, que hoje nos custa preservar porque não é abraçado por seus usuários.

Como seguir preservando o patrimônio construído no Brasil? Vamos continuar inventando nossas tradições, através da modificação do nosso patrimônio para ganhar em troca um passado com “profundidade, plenitude e corpo” (LOWENTHAL, 1985 p.59)? E não é exatamente por isso que continuamos a salvar coisas? Por isso continuamos restaurando nossos edifícios antigos, registramos nossos modos de fazer festas, doces, artesanato. Para legitimar a nossa história e fazer do presente algo reconhecível e familiar, ainda que esta sensação seja resultado de um projeto de passado pensado por nossos antecessores.

Assim, para usar nosso passado de forma fecunda, precisamos aceitar nossa trajetória. Nossa experiência é o que faz de nós o que somos e transforma nosso patrimônio em nossa identidade. Ainda que essa imagem represente uma identidade partida e desconexa, esta é a nossa história. É impossível preservar nosso patrimônio, seja material ou imaterial, sem manter uma relação de pertencimento com aquilo que preservamos. Quando isso acontece, a preservação se torna um fardo muito pesado para a comunidade e seu proprietário.

A única forma de ver um futuro possível para nosso acervo histórico é nos apropriando dele. “O passado é melhor usado quando domesticado – e por nossa aceitação e alegria de que o fazemos” (LOWENTHAL, 1985 p.412 – grifo nosso).

### Referências Bibliográficas

BAZZANELA, André. PRIESTER, Mariana Freitas. O direito autoral e o direito à memória no contexto do bairro histórico de Paraty – RJ. Anais 7º Seminário mestres e conselheiros: agentes multiplicadores do patrimônio. Belo Horizonte: UFMG, 2015.



CASTRIOTA, Leonardo Barci. Intervenções sobre o Patrimônio Urbano: Modelos e Perspectivas. In. FORUM PATRIMÔNIO: ambiente construído e patrimônio sustentável. Belo Horizonte, v.1, n. 1 Set /Dez, 2007.

COSTA, Lúcio. Documentos de Trabalho. PESSOA, José S. de Belmont (org.), Rio de Janeiro: IPHAN, 1999.

COTRIM, Cassio Ramiro Mohallem. Villa de Paraty. Rio de Janeiro: Capivara Editora, 2012.

COOPER, Constance J. (ed.) 350 years of New castle Delaware: Chapters in a town's history. Wilmington: New Castle Historical society & Cedar Tree Book, 2001.

CURY, Isabelle. O Estudo Morfológico De Parati: no contexto urbanístico das cidades marítimas atlânticas de origem portuguesa. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, USP (a) ----- A evolução urbana e fundiária de Parati. Do século XVII até o século XX, em face da adequação das normas de proteção de seu patrimônio cultural. In. Oficinas de Estudo da Preservação. Rio de Janeiro: IPHAN-RJ, 2008. Coletânea I (b).

GURGEL, Heitor; AMARAL, Edelweiss. Paraty, caminho do ouro. Rio de Janeiro, Livraria São José, 1973.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Cidades Históricas, Inventários e Pesquisas: Parati. Maria Beatriz Setúbal de Rezende (org.). Brasília: Edições do Senado Federal nº 84, 2007.

KÜHL, Beatriz M. (org) Gustavo Giovannoni: textos escolhidos. São Paulo: Atelier Editorial, 2013.

LOWENTHAL, David. The Past is a foreign country. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

LYNCH, Kevin. What time is this place? Boston: The MIT Press, 1971

MAIA, Tom; MAIA, Thereza R. C. Paraty. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.

MOTTA, Lia. A Sphan em Ouro Preto. In. REVISTA DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTISTICO NACIONAL. Rio de Janeiro: IPHAN. nº 22, 1987.

PERRY, SHAW, AND HEPBURN ARCHITECTS (org.). Report: New Castle, Delaware. January 7, 1949. New Castle Historical Society, Kruse Collection.

PESSÔA, Jose B. As cidades e a construção do território Brasileiro. In. Atlas dos centros históricos do Brasil.

----- Piccinatto, Giorgio. (Org.) Rio de Janeiro: Casa da palavra, 2007.

----- Entre o singelo monumentalizado e o simbólico. Reflexões sobre o patrimônio cultural brasileiro. *Arquitextos*, São Paulo, ano 17, n. 195.05, Vitruvius, ago. 2016. Fonte: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/17.195/6176>. Acessado em 09.01.2017.

PRIESTER, Mariana Freitas. Os olhares sobre o bairro histórico de Paraty/RJ: Análise de Intervenções na Arquitetura Civil e no Espaço Público. Dissertação de Mestrado: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2015.

REVISTA CASA E JARDIM ARQUITETURA. Rio de Janeiro: FC Editora. nº 17, 1977.

THE CITY OF NEW CASTLE. CITY CODE. Article vii. Chapter 230. Sections 49-51. Historic area commission. Disponível em: <http://newcastlecity.delaware.gov/city-code>. Acessado em 31.01.2016